



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº 783/2023.**

*“Dispõe sobre autorização para titulação de imóvel do núcleo urbano de Paranhos/MS, e dá outras providências”.*

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

**Parágrafo único** - Considerando o *caput* do art. 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**I - RAQUEL TONETTO EID**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 756.740 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 615.048.581-15, Quadra 0042, lote 05-A, com área de 18,50 x 25,00 = 462,50 m<sup>2</sup>. Rua Fernando Correia da Costa, 2009, Centro, Paranhos/MS.

**II - TATIANE DIAS SOARES**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG nº 001.671.539 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 033.025.351-47, Quadra 109, lote 13, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m<sup>2</sup>, Rua Joao Ponce de Arruda, 453, vila nova, Paranhos/MS.

**III - ELIZABETE TAVARES INSAURRALDE**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 001.631.705 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 019.072.501-07, Quadra 023, lote 7-A, com área de 15,00 x 20,00 = 300,00 m<sup>2</sup>, Rua Pedro Nunes, 2387, centro, Paranhos/MS.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover o isolamento do campo operatório, preparar materiais restauradores e de moldagem, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, preencher mapas, quadros e fichas de atendimento odontológico, executar assepsia e limpeza do instrumental e aparelho odontológico, executar a recepção e o atendimento dos pacientes destinados ao atendimento clínico e outras tarefas correlatas.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

**Donizete Aparecido Viaro**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

**MUNICÍPIO DE PARANHOS**  
**LEI Nº 783/2023**

"Dispõe sobre autorização para titulação de imóvel do núcleo urbano de Paranhos/MS, e dá outras providências".

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

**Parágrafo único** - Considerando o *caput* do art. 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**I - RAQUEL TONETTO EID**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 756.740 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 615.048.581-15, Quadra 0042, lote 05-A, com área de 18,50 x 25,00 = 462,50 m². Rua Fernando Correia da Costa, 2009, Centro, Paranhos/MS.

**II - TATIANE DIAS SOARES**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG nº 001.671.539 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 033.025.351-47, Quadra 109, lote 13, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00 m², Rua Joao Ponce de Arruda, 453, vila nova, Paranhos/MS.

**III - ELIZABETE TAVARES INSAURRALDE**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 001.631.705 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 019.072.501-07, Quadra 023, lote 7-A, com área de 15,00 x 20,00 = 300,00 m², Rua Pedro Nunes, 2387, centro, Paranhos/MS.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 219/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a revogação de portaria de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR** a Portaria nº 022/2023 da servidora **ELAINE ANTUNES DA SILVA**, matrícula nº. 38801, designado para COORDENADORA PEDAGÓGICA das Escolas Indígenas. A contar do dia 01/10/2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

29 de setembro de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 222/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a revogação de portaria de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR** a Portaria nº 028/2021 do servidor **SEDENIR JOSÉ MIAN**, matrícula nº. 3142741, designado para DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL (SEMAD). A contar do dia 02/10/2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,